



SETEMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2013, firmado em 21 de janeiro de 2013 e prorrogado até 30/03/2014, para aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Itaipava, resultado do Pregão Presencial nº 001/2013, entre o Município de São João do Itaipava, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, C.A.P.J nº 09.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, e a empresa TEREBINTO & TEREBINTO LTDA CNPJ nº 81.489.932/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Iguaçu, município de São João do Itaipava, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, Inscrição Estadual nº 34.600.022-40, neste ato representada legalmente por Larissa Gabriele Terebinto portadora do CPF nº 084.903.369-11 e do RG nº 12.687.898-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o contrato acima citado, no percentual de 4,13%, acrescendo ao valor inicial a quantia de R\$ 25.278,88 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), passando o contrato de R\$ 1.028.238,41 (um milhão e oitenta e oito mil e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.053.517,29 (um milhão e oitenta e oito mil e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO	PRINCIPAL	DESESA	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	UTROS	P. UNIT.	VALOR
07.001.20.000.001.2.011	158	1368	3.3.90.30.0102	000	2114	2,49	5.263,86
09.001.36.742.7020.1.021	201	1468	3.3.90.30.0103	009	22030	2,49	24.950,00
					12124		80.163,36

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO	PRINCIPAL	DESESA	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	UTROS	P. UNIT.	VALOR
04.001.04.122.0003.2.007	33	1368	3.3.90.30.0102	000	1100	3,10	3.410,00
07.001.20.122.0015.2.012	158	1390	3.3.90.30.0102	000	200	3,10	620,00
07.001.20.602.0015.2.013	185	1391	3.3.90.30.0102	000	200	3,10	620,00
07.001.20.601.0015.2.014	173	1393	3.3.90.30.0102	000	150	3,10	460,00
					1650		5.115,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.
Saúde do Iguaçu, 13 de março de 2014.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA: TEREBINTO & TEREBINTO LTDA
TESTEMUNHAS:



SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2013
Processo nº 039/2013
Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 042/2013, firmado em 11/03/2013 e prorrogado até 11 de março de 2014, referente a realização de contratação de empresa na área médica para realizar serviços médicos ambulatoriais "Urgência e Emergência" no local da contratada, resultante do Pregão Presencial nº 024/2013 entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAIPAVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente e a empresa POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA, com sede na Cidade de Chopinzinho - Paraná, na Rua/Av. João Ignácio Thomas, no 4262, Bairro, inscrita no CNPJ sob nº 78.734.282/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Valmir Carlos Biesek, portador do CPF: 648.750.910-87, RG: 1039690043 SSP/RS, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 31/09/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,39 % (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais) mensais para R\$ 17.916,30 (dezenove mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais.
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 107.497,80 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$ 311.497,80 (trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma
Saúde do Iguaçu, 11 de março de 2014.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA
TESTEMUNHAS:
Nome: Alex Sandro da R. Batista
RG: 7.207.398-3
CPF Nº : 039.201.589-70
Nome: Gleise Pelizzari
RG: nº 9.045.290-8
CPF Nº : 039.241.419-83

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vídva/PR - CNPJ 76.995.455/0001-56 - Contratada: COVATTI VEICULOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 14.954.118/0001-63. Conforme solicitação do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 041/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini, e de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com início em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014. O valor mensal passa a ser de R\$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 26.629,56 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 77.269,56 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vídva, 27 de Fevereiro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Candelária, 521 - Cx P 111 Fone(41) 3203-7200
CEP 85.585-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014
O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nr.: 36/2014
b) Licitação Nr.: 1/2014 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
p) Compras e Serviços
d) Data Homologação: 14/03/2014
e) Data da Adjucação: 14/03/2014
f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de software contábil para registrar, controlar e prestar contas das transferências voluntárias e convênios firmados pelas Entidades Municipais com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, realizando o registro dos atos e fatos contábeis para fechamento anual em atenção às necessidades do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmas - PR

Vencedores: VMS SOLUÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.604,20
03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍDUA - APAE
Objeto: auxílio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.
Valor total: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).
Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016
Coronel Vídva, 14 de março de 2014.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva - Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONVÊNIO Nº 08/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍDUA - APAE
Objeto: auxílio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.
Valor total: R\$ 37.857,64 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016
Coronel Vídva, 14 de março de 2014.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva - Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONVÊNIO Nº 09/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍDUA - APAE
Objeto: visando o acolhimento e acompanhamento dos portadores de necessidades especiais no atendimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Valor total: R\$ 169.141,84 (Cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016
Coronel Vídva, 14 de março de 2014.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva - Presidente.

Município de Dois Vizinhos
EDITAL INFORMATIVO
A Administração Municipal, por meio do Departamento de Habitação, informa que as inscrições para a eventual aquisição de casas através de programas dos Governos Federal, Estadual e Municipal iniciarão a partir do 2º quinzena de abril com encerramento no final do corrente ano.
Dois Vizinhos, 14 de março de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Candelária, 521 - Cx P 111 Fone(41) 3203-7200
CEP 85.585-000 - Palmas - Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2013
Processo nº 039/2013
Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 042/2013, firmado em 11/03/2013 e prorrogado até 11 de março de 2014, referente a realização de contratação de empresa na área médica para realizar serviços médicos ambulatoriais "Urgência e Emergência" no local da contratada, resultante do Pregão Presencial nº 024/2013 entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente e a empresa POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA, com sede na Cidade de Chopinzinho - Paraná, na Rua/Av. João Ignácio Thomas, no 4262, Bairro, inscrita no CNPJ sob nº 78.734.282/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Valmir Carlos Biesek, portador do CPF: 648.750.910-87, RG: 1039690043 SSP/RS, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 11/09/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,39 % (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais) mensais para R\$ 17.916,30 (dezenove mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 107.497,80 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$ 311.497,80 (trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma
Saúde do Iguaçu, 11 de março de 2014.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal
CONTRATADA: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA
TESTEMUNHAS:
Nome: Alex Sandro da R. Batista
RG: 7.207.398-3
CPF Nº : 039.201.589-70
Nome: Gleise Pelizzari
RG: nº 9.045.290-8
CPF Nº : 039.241.419-83

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 26/2013. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para construção da quadra poliesportiva com vestiários na Escola União e na Escola Jardim Primavera, totalizando 980,40 m² cada, conforme Termo de Compromisso PAC204443/2013 celebrado entre o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco para a proponente Elos Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.100.764/0001-06 com valor global de R\$ 853.666,66. Pato Branco, 07 de março de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 23/2014/GP. Concorrência nº 26/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Elos Engenharia Ltda. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para construção da quadra poliesportiva com vestiários na Escola União e na Escola Jardim Primavera, totalizando 980,40m² cada, conforme Termo de Compromisso PAC204443/2013 celebrado entre o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco. VALOR: R\$ 853.666,66. PRAZO: A contratada terá um prazo de 270 dias para a execução integral dos serviços contratados. VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 360 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições efetuadas e Laudos de Liberação emitidos pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e conforme Cronograma de Execução. DOT. ORÇ. 07.02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 1236100391.041 - 449051, desdobramento 3363 - 3476. Reserva nº 801. GESTORA, FISCAL DE OBRAS, TÉCNICO RESPONSÁVEL: Gestora do contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, e fiscal da obra o Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Técnico responsável pela obra, Sr. Alessandro Rodinelli Borsati. Pato Branco, 07 de março de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Alessandro Rodinelli Borsati - Representante Legal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 17 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0557

Página 17 / 051

04	Luiz Carlos dos Santos	20	Escola Municipal Tiradentes-EIEF, Bairro São José Operário, neste Município.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 10/02/2014 a 12/12/2014.
05	Suzana Grando Spanholi	20	Escola Rural Municipal Santa Lúcia – EIEF, Localidade de Santa Lúcia, neste Município.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 10/02/2014 a 12/12/2014.
06	Ivanete Terezinha Lampert Veronezi	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile-EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 10/02/2014 a 12/12/2014.
07	Solange Locatelli Dal'Pizzol	20	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile-EIEF, localizada na Sede deste Município.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 10/02/2014 a 12/12/2014.
08	Ivone Piassa	20	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort, localizada no Bairro São Cristóvão, neste Município.	Docente na Educação Infantil, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.	a partir de 10/02/2014.
09	Jussara Catarina Scramosin	20	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães-EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.	De 18/02/2014 a 12/12/2014.
10	Loreni Maculian de Paula Bachmann	20	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães-EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.	Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 18/02/2014 a 12/12/2014.
11	Marlides Brustolim Ferreira	20	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães-EIEF, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz.	Docente na Educação Infantil no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.	De 20/02/2014 a 12/12/2014.

Art. 2º. Fica concedido aos Profissionais da Educação Celetistas abaixo relacionados, durante o período de 10(dez) de fevereiro de 2014 a 12(doz) de dezembro de 2014, gratificação equivalente a 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do piso salarial da classe a que pertence, por deslocamento para interior, conforme disposto no § 3º do art. 20 da Lei Municipal nº. 1.482 de 26/06/1998.

Nº.	Nome do Professor Municipal	Nº. de Horas semanais Para cálculo do deslocamento	Unidade Escolar deste Município
01	Luiz Carlos dos Santos	20	Escola Rural Municipal Maria da Luz-EIEF, Localidade de Abundância, neste Município.

Art. 3º. Cancelar, a partir de 03(três) de fevereiro de 2014, a ampliação da carga horária correspondente a vinte horas semanal, concedida através do § 1º do art. 3º da Portaria nº. 022 de 13/02/2013 à Professora Celetista Lurdes da Silva de Souza. Parágrafo único. Demais disposições constantes no art. 3º da Portaria 022/2013 permanecem inalteradas, exceto a forma de cálculo da Gratificação pelo exercício da função de Supervisora Pedagógica, que passa a ser calculada sobre vinte horas semanal, no horário das 08h00min às 12h00min horas de segunda a sexta-feira, excluindo o disposto no § 4º do artigo em comento, a partir de 03/02/2014.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2014, 125ª da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod089969

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

DATA: 21/02/14 ABERTURA: 11/03/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONserto do motor da ambulância FIAT DUCATO de placa ANW-5587, ANO 2006, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DA FRONTIER NISSAN de placas API-7277, ANO 2007, DO CORPO DE BOMBEIROS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 23/2014, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	230,00	230,00
1	2	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	314,00	314,00
1	3	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,00	116,00
1	4	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	33,50	134,00
1	5	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	688,00	688,00
1	6	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	280,00	280,00
1	7	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	15,00	15,00
1	8	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	8,00	64,00
1	9	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.448,00	2.448,00
1	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	22,00	176,00
1	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	325,00	325,00

2	1	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	76,50	76,50
2	2	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	43,00	43,00
2	3	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	60,00	60,00
2	4	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	20,00	40,00
2	5	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	115,00	115,00
2	6	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	250,00	250,00
2	7	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	210,00	210,00
2	8	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	310,00	310,00
2	9	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	10,00	30,00
2	10	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	2.500,00	2.500,00
2	11	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	8,00	8,00
2	12	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	30,00	30,00
2	13	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	15,00	15,00
2	14	GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	562,50	562,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	4.790,00
GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES-EIRELI – E.P.P	95.377.990/0001-98	4.250,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).

Coronel Vívda, 11 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod089991

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

DATA: 21/02/14 ABERTURA: 12/03/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 24/2014, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITENS	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GENOIR BARBIERI ME	08.042.070/0001-14	42,80	2.996,00
02	GENOIR BARBIERI ME	08.042.070/0001-14	102,00	4.488,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 7.484,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Coronel Vívda, 12 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod089915

RESUMO DE CONVÊNIO nº 07/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA-APAE
Objeto: auxílio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.
Valor total: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).
Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016
Coronel Vívda, 14 de março de 2014.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal–pela APAE Anildo Francisco da Silva – Presidente.
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONVÊNIO nº 08/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA-APAE
Objeto: auxílio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.
Valor total: R\$ 37.857,64 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016
Coronel Vívda, 14 de março de 2014.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal–pela APAE Anildo Francisco da Silva – Presidente.
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ